CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2018

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ABONO ESPECIAL DE NATAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Porto Feliz autorizada a conceder aos seus servidores públicos efetivos e comissionados, um abono especial de natal no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) no mês de dezembro/2018.

Parágrafo Único – Não fará jus ao abono autorizado no *"caput"* deste artigo o servidor em licença para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta resolução correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento da Câmara Municipal de Porto Feliz, suplementada se necessário.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ EM 29 DE OUTUBRO DE 2018.

Vereadores:

José Antonio Queiroz da Rocha

Saulo Henrique Cândido

Pascoal Laturrague

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

JUSTIFICATIVA

Com a presente propositura buscamos conceder abono especial de natal aos servidores da Casa Legislativa Municipal, como forma de gratificá-los pela eficiente colaboração prestada durante o exercício de 2018.